

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I

1.º Ano Turno da Noite
Ano letivo 2022/2023
13 de Janeiro de 2023

EXAME

CRITÉRIOS DE CORRECÇÃO

João e Francisca são casados. Por altura do nascimento do segundo filho do casal, o pai de João, António, decide vender a Francisca, sua nora, um imóvel de que é proprietário e ainda o seu potente Mercedes, sem consentimento de Mário, seu outro filho.

Mário, emigrante em França, fica a saber da referida venda e sente-se prejudicado com a mesma, argumentando que a mesma é proibida sem o seu consentimento nos termos do artigo 877.º, n.º 1, do Código Civil, o qual dispõe o seguinte: “*Os pais e avós não podem vender a filhos ou netos, se os outros filhos ou netos não consentirem na venda; o consentimento dos descendentes, quando não possa ser prestado ou seja recusado, é susceptível de suprimento judicial*”.

Temendo que Mário peça a anulação da venda, e não querendo um conflito familiar, João e Francisca decidem consultar um advogado.

a) Imagine que era o advogado consultado por João e Francisca, respetivamente filho e nora de António. O que lhes diria? **(5 valores)**.

a. Identificação do problema interpretativo: saber se a proibição de venda de bens sem consentimento constante do artigo 877.º, n.º 1, do CC, também se aplica a noras

b. Identificar os elementos interpretativos relevantes, em particular o elemento literal e o elemento teleológico, e concluir por uma colisão entre ambos.

c. Concluir que, em termos de resultado interpretativo, é possível efectuar uma interpretação extensiva, com base no elemento teleológico.

d. Justificadamente, mobilizar a extensão teleológica, argumentando que a aplicação da norma proibitiva a noras já não tem mínimo apoio na letra do enunciado normativo, mas se justifica em função da razão da norma (evitar que exista uma fraude às regras da sucessão).

e. Em termos alternativos, argumentar, justificadamente, no sentido de ser necessário fazer uma interpretação extensiva, com base no elemento teleológico.

b) Suponha agora que em Monforte, onde vivem João, Francisca e António, é usual os pais venderem às respectivas noras os seus bens sem qualquer consentimento dos filhos. Caso exista um litígio a propósito da venda de António a Francisca, a circunstância de em Monforte tal prática ser usual tem alguma relevância? **(3 valores)**.

- a. *Explicar que, no caso concreto, parece estar em causa um mero uso e que este não se confunde com o costume, abordando os requisitos de ambos;*
- b. *Optando-se pela recondução da hipótese do caso ao uso, concluir pela sua irrelevância para a resolução do caso pelo facto de os usos não serem reconduzíveis a uma fonte de direito, fazendo aqui o contraponto com o costume.*

II

Responda de forma direta e sucinta às seguintes questões:

- a) Distinga regulamentos independentes de regulamentos de execução (3 valores).
 - a. *Explicação sucinta sobre os regulamentos enquanto actos normativos emanados pelos órgãos administrativos e que encontram o seu fundamento positivo e o seu limite nas normas legais;*
 - b. *Distinguir regulamentos independentes e de execução com base no facto de os primeiros não se destinarem a executar normas legais, bastando-se com a identificação das normas que definem a competência objectiva e subjectiva para a sua emissão, enquanto os segundos são necessários para conferir exequibilidade às normas de uma lei prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 7, da CRP*
 - c. Distinga, fundamentadamente, o conceito de norma que o intérprete criaria do conceito de analogia (3 valores).
 - d. *Identificação dos pressupostos para a aplicação das normas que se referem a ambos os conceitos;*
 - e. *Explicar que o conceito de norma que o intérprete criaria pressupõe a ausência de caso análogo e a criação de uma norma hipotética que, dentro do espírito do sistema, possa ser generalizável para outros casos.*

III

Comente uma, e só uma, das seguintes afirmações (4 valores):

“Os argumentos por analogia e a fortiori têm resultados semelhantes, mas os seus pressupostos são diferentes”.

- a. *Referir que ambos os argumentos são utilizados com intuito de estender o campo de aplicação de um enunciado a casos nele não previstos em termos explícitos;*

- b. *Explicar que, não obstante esse facto, é possível argumentar que: (i) o argumento por analogia se baseia apenas numa semelhança de situações enquanto o argumento a fortiori se alicerça na razão da norma; (ii) que o argumento por analogia se fundamenta na identidade de razão, enquanto o argumento a fortiori se baseia na maioria de razão, sustentando que uma disposição legislativa que se reporta a um objecto deve valer para outros objectos pelo facto de existirem mais razões que sustentam a abrangência de tais objectos do aqueles que fundamentam a referência inicial a outros objectos.*

“A afirmação de uma unidade de valor ou de sentido da ordem jurídica consiste num pressuposto ideal ou, talvez mais exactamente, numa pura ilusão”.

- a. *Referência ao carácter incompleto, errático e contraditório das normas vigentes no ordenamento jurídico, fruto da sua aprovação em diferentes momentos históricos e dos compromissos nelas incorporados;*
- b. *Explicar que a unidade da ordem jurídica não decorre das fontes, mas da aplicação das normas a casos concretos, sendo a resolução dos mesmos que permite resolver as contradições entre os princípios e demais normas do ordenamento.*

Grupo I: 8 valores

Grupo II: 6 valores

Grupo III: 4 valores

Redação e sistematização: 2 valores

Duração da prova: 1h30